

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.007194/2023-79

Tipo de Processo: Relação Institucional: Composição de Delegação - com ônus

Assunto: Relatório Técnico e Informativo - 1ª Cimeira Bilateral OEP e Confea, no Seminário Obrigatório para os membros do Confea reconhecidos pela OEP com o tema "O Termo de Reciprocidade e o Exercício da profissão de engenheiro em Portugal" e na solenidade oficial relativa ao Dia Mundial da Engenharia, realizados no período de 1º a

4 de março de 2024, nas cidades de Fátima e Lisboa - Portugal

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua Relator: Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago

## DECISÃO CD Nº 60/2024

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico e Informativo 0931098, referente à missão representativa na 1ª Cimeira Bilateral OEP e Confea, no Seminário Obrigatório para os membros do Confea reconhecidos pela OEP com o tema "O Termo de Reciprocidade e o Exercício da profissão de engenheiro em Portugal" e na solenidade oficial relativa ao Dia Mundial da Engenharia, realizados no período de 1º a 4 de março de 2024, nas cidades de Fátima e Lisboa - Portugal; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 5ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 04 de junho de 2024, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.007213/2023-67, referentes à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar na 1ª Cimeira Bilateral OEP e Confea, no Seminário Obrigatório para os membros do Confea reconhecidos pela OEP com o tema "O Termo de Reciprocidade e o Exercício da profissão de engenheiro em Portugal" e na solenidade oficial relativa ao Dia Mundial da Engenharia, realizados no período de 1º a 4 de março de 2024, nas cidades de Fátima e Lisboa - Portugal;

Considerando que por meio do Relatório 0931098, de lavra do Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli - Presidente do Confea, do Eng. Civ. Joel Krüger - Conselheiro Federal, do Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago - Conselheiro Federal, do Eng. Civ. Carlos Alberto Kita Xavier - Presidente do Crea-SC e Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua e da Bach. em Rel. Int. Mônica Azevedo Lannes Ribeiro - empregada do Confea, foi apresentado o respectivo Relatório Técnico e Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da <u>Decisão Plenária nº PL-0178/2004</u>, foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnicos e informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 7 (0958553), de 03 de maio de 2024, o supracitado Relatório Técnico e Informativo foi analisado no âmbito da Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII do Confea, tendo sido constatado que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico e Informativo 0931098 as seguintes proposições e recomendações ao Confea:

Ante à participação na missão representativa em comento e à luz do Planejamento de Inserção Internacional do Confea (0392663), propomos as seguintes ações:

1) À Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS que analise e delibere ao Plenário do Confea no sentido de homologar o novo texto consolidado do termo de reciprocidade (SEI 0956535) para posterior divulgação no site do Confea;

- 2) Dar início às tratativas para a redação em conjunto pelo Confea e pela OEP do Termo Complementar ao Termo de Reciprocidade que tratará do reconhecimento pela OEP do Acervo Técnico dos profissionais brasileiros para que sejam reconhecidos e admitidos pela OEP como membros sêniores;
- 3) Que a Comissão Organizadora da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia CONSOEA avalie a possibilidade, por ocasião da 79ª SOEA (Salvador), de novamente oferecer um estande à Ordem dos Engenheiros de Portugal OEP, que neste ano, também deverá trazer a proposta de capacitação profissional, com participação de palestrante português;
- 4) Com vistas à capacitação profissional, dar início às tratativas entre Confea e OEP para a organização de duas sessões virtuais para profissionais brasileiros e portugueses no decorrer do presente Exercício;
- 5) No âmbito do CIELP, dar consecução à organização do próximo congresso bienal de engenheiros de língua portuguesa, que será realizado em maio de 2025, em São Paulo, com tema e local ainda a serem definidos;
- 6) Acompanhamento junto ao Colégio de Presidentes CP do levantamento com relação à adimplência de profissionais portugueses e brasileiros contemplados pelo Termo de Reciprocidade;
- 7) Que as demandas administrativas decorrentes das propostas ora apresentadas sejam levadas a efeito pela Gerência de Relacionamentos Institucionais e Inteligência GRII.

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV — apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

**DECIDIU**, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

- 1) Aprovar o Relatório Técnico e Informativo 0931098, de lavra do Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli Presidente do Confea, do Eng. Civ. Joel Krüger Conselheiro Federal, do Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago Conselheiro Federal, do Eng. Civ. Carlos Alberto Kita Xavier Presidente do Crea-SC e Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua e da Bach. em Rel. Int. Mônica Azevedo Lannes Ribeiro empregada do Confea, relativo às respectivas participações na 1ª Cimeira Bilateral OEP e Confea, no Seminário Obrigatório para os membros do Confea reconhecidos pela OEP com o tema "O Termo de Reciprocidade e o Exercício da profissão de engenheiro em Portugal" e na solenidade oficial relativa ao Dia Mundial da Engenharia, realizados no período de 1º a 4 de março de 2024, nas cidades de Fátima e Lisboa Portugal; e
- **2)** Que o Relatório Técnico e Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados; e
- **3)** Encaminhar os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência GRII, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit e os Diretores Eng. Agr. Álvaro João Bridi, Eng. Agr. Francisco das Chagas da Silva Lira, Eng. Mec. Francisco Lucas Carneiro de Oliveira, Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago e Eng. Ftal. Nielsen Christianni Gomes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli**, **Presidente**, em 05/06/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.confea.org.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0,
informando o código verificador 0979297 e o código CRC 9962374B.

Referência: Processo nº CF-00.007213/2023-67

SEI nº 0979297